

NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins, que a Prefeitura de Aracaju, em seu compromisso com a transparência pública, está em fase de publicação do Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 no Diário Oficial do Município. A Controladoria Geral do Município elaborou a minuta do Decreto e a encaminhou para análise da Secretaria de Governo e da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação, os quais realizaram a revisão e concederam o número do Decreto nº 8.045, de 12 de março de 2025.

Assim que o Decreto for publicado no Diário Oficial do Município, a respectiva normativa será disponibilizada em nosso Portal da Transparência, em conformidade com o compromisso da gestão de assegurar a transparência das informações e o cumprimento da legislação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência pública e com a divulgação de informações relevantes para o acompanhamento e controle social.

Aracaju, 24 de março de 2025.